

PORTARIA Nº 398, 14 DE MAIO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 343, de 24.04.2018 – DJe de 25.04.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

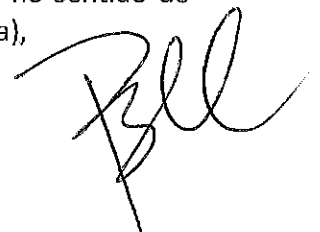
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que a magistrada Adriana Carla Feitosa Martins, titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, encontra-se de férias no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, designada para responder pelo 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, no decorrer do mês de maio do corrente ano – Portaria nº 343, de 24.04.2018, DJe de 25.04.2018 –, em virtude de licença médica para acompanhar tratamento de pessoa da família – Processo nº 2018/6232 –;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que hão de prevalecer, no âmbito da substituição de Magistrados, quer seja legal ou excepcional, os critérios que tratam de afinidade e de correlação = compatibilidade de matérias existentes entre os Juízos do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital e do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital; e, da distância geográfica entre as referidas Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a),

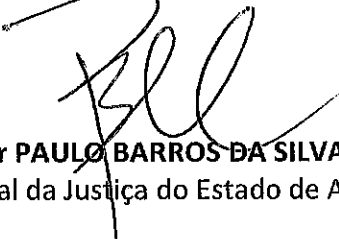


RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias da magistrada titular, Adriana Carla Feitosa Martins, no decorrer do período de 14.05.2018 a 31.05.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 343, de 24.04.2018, DJe de 25.04.2018, que designou a magistrada Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, titular do 11º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pelo 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias da magistrada titular, Adriana Carla Feitosa Martins, no decorrer do período de 02.05.2018 a 31.05.2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2018.



Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DIÁRIO ELETRÔNICO
19 de 09 de 2018
Angela
(82 48-49)